

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO Nº 001/2026****Processo Administrativo:** Nº. CMC-PAD-2025/00057**Unidade Gestora:** Câmara Municipal de Congonhas**1.1. Objeto:** Contratação de Profissional em Libras**Contratado(a):** Milene Cristina Barbosa Silva e Pedro Carlos da Costa Pechincha**CPF sob o nº:** 062.241.676-64 e 016.237.236-12**Valor total da contratação:** R\$ 219,05 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINCO CENTAVOS)**1. DO OBJETO****1.1.** Contratação de palestrante para atender a demanda da Escola do Legislativo.**1.2.** Discriminação do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas especializadas para a prestação de serviços de Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) – Língua Portuguesa e vice-versa, para atender às sessões plenárias e eventos oficiais da Câmara Municipal de Congonhas.	Serviço	1 UNIDADE/ HORA	R\$ 219,05

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1 A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso IV, combinado com o art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação mediante o procedimento de credenciamento quando a Administração convoca todos os interessados que preencham os requisitos do edital.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando a Ata de Julgamento de Documentação de Habilitação lavrada pelo Agente de Contratação, que atestou o cumprimento integral dos requisitos jurídicos, fiscais, trabalhistas e técnicos pelos interessados:

- Milene Cristina Barbosa Silva (CPF: 062.241.676-64)
- Pedro Carlos da Costa Pechincha (CPF: 016.237.236-12 / CNPJ: 43.947.394/0001-00)

No uso das atribuições legais conferidas a este cargo, AUTORIZO a contratação direta dos profissionais acima listados, por meio de credenciamento, para a execução do objeto descrito no Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133, de 2021, o ato que autoriza a contratação direta terá seu extrato publicado no Diário Eletrônico do Município de Congonhas/MG, para surtir seus efeitos legais.

Congonhas, 03 de Fevereiro de 2026

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas